



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

**ATA Nº 03/2023**

3ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Campus Feliz, foi realizada a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho de Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Feliz. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Marcelo Lima Calixto, e secretariada pelo servidor Adriano Silva Arrà. Estiveram presentes os conselheiros do CONCAMP pelo segmento discente: Letícia Dresch, Aline Martini e Natália Müller Abich (titulares); pelo segmento docente: Luiza Pieta, Cecília Brasil Biguelini e Cleonei Antonio Cenci (titulares) e Giovani Forgiarini Aiub (suplente de Cleonei Antonio Cenci); pelo segmento dos técnicos-administrativos: Vanderlei Ernani Lange e Greice Daniela Back (titulares). Estiveram ausentes nesta reunião, sem justificativa, as representantes titulares e suplentes do segmento da Comunidade Externa. A terceira reunião ordinária deste ano foi convocada com a seguinte pauta: **A) Aprovação da Ata 02 de 2023; B) Alterações do Calendário Acadêmico; C) Alterações na Resolução CONCAMP nº 033/2017; D) Reformulação do Regimento PPG-TEM e Matriz Curricular de Disciplinas; e E) Assuntos Gerais.** A reunião foi presidida pelo Diretor Marcelo Calixto, que iniciou os trabalhos dando as boas-vindas, extensivas aos servidores Alexandre Rodrigues Soares, Cíntia Zimmer e Renata Beltrão Nunes, também presentes nesta reunião. Em seguida foi apresentada a pauta em sua sequência: **A) Aprovação da Ata 02 de 2023:** Foi colocada em votação a ata da última reunião, sendo aprovada por unanimidade; **B) Alterações do Calendário Acadêmico:** a primeira alteração versa sobre a resolução ad-referendum, que modificou as aulas de 16 e 17 de junho de 2023, para o formato remoto, por motivos da chuva excessiva que ocasionou diversos transtornos na região do vale do Caí, dificultando a mobilidade para o Campus. Resolução referendada pelos Conselheiros presentes. A segunda alteração versa sobre pedido - por email - da professora Cátia Martins, solicitando mudança do sábado letivo do dia 13 de maio para o sábado letivo do dia 27 de maio, apenas para o componente curricular de Educação Inclusiva da turma do 5º semestre do curso de Licenciatura em Letras, através de email encaminhado pela Diretoria de Ensino. O conselheiro Cleonei sugeriu que solicitações semelhantes a esta deverão ser encaminhadas por ofício, conforme descrito pelo Regimento do CONCAMP. Está de acordo pela aprovação deste pedido, porém, os próximos deverão ser através de ofício. Os demais conselheiros concordaram e o mesmo foi aprovado. A terceira alteração versa sobre pedido das coordenações de Pesquisa e Extensão, sobre a possibilidade de alteração da data de realização da Mostra Técnica, para o período de 09 e 10 de novembro. A conselheira Luiza disse que foi solicitada a troca das datas mas não se apresentou uma justificativa do motivo desta troca, ressaltando que a data da Mostra Técnica do campus para 2023 foi planejada levando-se em consideração a realização do evento antes do processo seletivo do IFRS, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

tratar-se de um evento importante para mostrar o campus à comunidade externa. Esta é uma data que foi planejada com antecedência, a Mostra é uma atividade importante para se mostrar o Campus para o público externo. A conselheira Leticia manifestou dizendo que a data sugerida para mudança ficou complicada por ser próxima do ENEM e outros vestibulares. Ficaria muito prejudicada a participação dos alunos e, além disso, tem-se a MOSTRATEC, que é um evento grande que engaja muitos estudantes do campus, a qual acontecerá nos dias 23 a 27 de outubro, ocorrendo nossa mostra técnica logo após caso aceita a alteração de data sugerida. Para os alunos, haveria a dificuldade de abraçar os dois eventos em tempo tão curto. A conselheira Aline concorda com a fala da conselheira Leticia, pois eventos próximos poderiam ocasionar esvaziamento da Mostra, por parte dos alunos. Há de se considerar, também, as visitas de escolas da região para conhecer o campus, antes dos processos seletivos. Marcelo recorda que a data que está presente no calendário já foi discutida anteriormente e pensada de acordo com esta demanda que se refere ao público externo. O conselheiro Vanderlei disse que faltou uma justificativa daquilo que foi solicitado. Pedindo a palavra, que lhe foi consentida pelos conselheiros, Alexandre disse que não foi divulgado antes, mas é de seu conhecimento que o vestibular da UFRGS vai ser antecipado para novembro, que seria outro fator a ser considerado na questão de alteração destas datas. O conselheiro Vanderlei sugere o retorno aos Departamentos envolvidos para justificarem o motivo da solicitação de alteração destas datas, e após, se vote novamente em uma reunião extraordinária, com as devidas justificativas. O conselheiro Cleonei disse que deveríamos votar hoje, e que, a quem solicitou alteração, caberia o ônus da apresentação das devidas justificativas. A conselheira Greice disse que poderíamos chamar uma reunião extraordinária para entendermos os motivos desta solicitação, sem prejuízo da alteração destas datas. Na sequência, a conselheira Leticia disse que a votação tem que ser o quanto antes, para uma melhor organização do evento. A conselheira Cecília entende que seria melhor solicitar a justificativa, mas também concorda com as representantes discentes que o mês de novembro será um período muito complicado para realização do evento, pela realização de vestibulares e também do ENEM. O conselheiro Giovani sugere que se negue a proposta apresentada, mas que acolhamos sugestões para outras datas, desde que devidamente justificadas. Salaria que as outras datas deverão observar o período anterior à realização dos processos seletivos. Ressalta aqui que não negamos eventuais alterações, apenas esta data sugerida. Este Conselho aguardará a justificativa das alterações com adequação de novas datas, desde que as datas sugeridas sejam antes do processo seletivo e desde que seja embasado o motivo destas alterações. Após esta ação, o novo pedido poderá ser encaminhado para consulta por e-mail aos conselheiros, e sendo de comum acordo, o presidente do CONCAMP poderá aprovar ad-referendum. Os demais membros concordaram com a sugestão do conselheiro Giovani, homologando esta aprovação na reunião seguinte ao pedido. A quarta alteração versa sobre inclusão de datas no calendário acadêmico de 2023, especificamente a inclusão das datas de colação de grau em Gabinete, para o primeiro e segundo semestres letivos deste Calendário. As datas sugeridas são: Para o primeiro semestre, 28/08/2023; para o segundo semestre, 26/02/2024. Marcelo informou que não é comum estas datas no primeiro semestre,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

mas em função da pandemia, tivemos que ajustar. A proposta de fixar no calendário a formatura de gabinete nos dois semestres foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **C) Alterações na Resolução CONCAMP nº 033/2017;** Marcelo convida o conselheiro Giovani, que encaminhou os documentos desta pauta, para apresentar sua solicitação. Giovani informa que existe uma instrução normativa relacionada a aproveitamento de estudos que engloba curso de residência pedagógica já aprovada pela Reitoria, e que apenas inseriu informações, previamente aprovadas pelo colegiado do curso de Letras, desta instrução na Resolução 33 do campus Feliz para adequação desta normativa do campus.

O servidor Alexandre Soares, do Departamento de Ensino, solicitou fazer uso da palavra neste momento. Foi autorizado pelos conselheiros. Diz ser mais simples do que isso, este aproveitamento de estudos que trata a resolução é sobre a transferência entre cursos diferentes. Informa que fizeram este documento para normatizar as diferentes abordagens nos *Campi*. O conselheiro Giovani afirmou que a resolução 33 não será modificada na sua essência. É apenas uma norma para aproveitamento de disciplinas no mesmo semestre. Questiona o grande empecilho que temos para os alunos, que têm que solicitar um semestre antes, e o que acontece hoje com os que estão no oitavo período? Perde-se o direito de solicitar, e não é garantia que vai ganhar o que pede. Giovani diz querer garantir ao aluno o direito de realizar esta solicitação no semestre em curso. Não vê objeções, já que isso facilitará a vida dos alunos. O conselheiro Cleonei disse que a residência pedagógica está vinculada ao curso. Na instrução dada pela Reitoria, percebe que está mudando a operacionalização disso. Entende que poderíamos fazer uma outra resolução, mas acredita não ser necessário. A conselheira Luíza entende que a ideia é se atualizar a resolução própria do campus de acordo com o que é previsto na instrução normativa da reitoria. O conselheiro Giovani afirma ser isso, seu pedindo é para ser regulamentado no Campus. O servidor Alexandre, novamente fazendo uso da palavra, explicou como se faz esta função nos sistemas acadêmicos. O conselheiro Giovani entende, mas não concorda. Após as explanações, Marcelo colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo conselheiro Giovani, de alteração da Resolução CONCAMP n. 033/2017. Foi aprovado por unanimidade.

**D) Reformulação do Regimento PPG-TEM e Matriz Curricular de Disciplinas;** Neste item, Marcelo solicitou aos conselheiros autorização para que a professora Cíntia Zimmer, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, pudesse fazer uso da palavra e esclarecer eventuais dúvidas quanto à pauta. Foi autorizada a sua fala. Cinthia fez a apresentação desta reformulação, explicando sobre as disciplinas e respectivos créditos, as patentes e novos prazos previstos para conclusão de etapas do mestrado. Informou que a qualificação antigamente era de 18 meses, mas que hoje não se consegue concluir dentro deste prazo. Após mudança do ranqueamento pela CAPES, foi possível então se mudar o prazo de conclusão, adequando-se à realidade do Curso. Este é avaliado pelo quantitativo de sua produção, por isso a banca pretende aumentar esta produção, adequando o regimento a esta nova realidade. Colocada em votação, esta reformulação foi aprovada por unanimidade. **E) Assuntos Gerais;** A conselheira Greice sugeriu aos presentes se não poderíamos incluir os processos de aprovação pelo SIPAC, de forma eletrônica. No número do processo cadastrado no SIPAC,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

ficam todos os registros por ofício. Marcelo informou que não podemos deixar de enviar os documentos por email, tendo em vista que a representação no CONCAMP inclui a comunidade externa que não tem acesso ao SIPAC, mas entende que poderíamos trabalhar com as duas possibilidades. Quanto ao aviso de pauta e demais encaminhamentos, a conselheira Greice se comprometeu a enviar para os técnicos-administrativos por correio eletrônico; da mesma forma, a conselheira Luíza se comprometeu em encaminhar para os docentes. Marcelo em seguida informou aos presentes que o Secretário do CONCAMP está registrando sua última ata neste ano, pois estará prestando colaboração técnica com o IFSULDEMINAS por um período de quatro anos. Agradeceu a dedicação do servidor nestes últimos três anos, exercendo a função. Em seguida apresentou a servidora Renata Beltrão Nunes, que será a substituta deste secretário nas próximas reuniões do Conselho. Por fim para constar, eu, Adriano Silva Arrà, secretariei a presente reunião e lavrei esta ata que na próxima reunião deste conselho, será aprovada. Feliz, 27 de junho de dois mil e vinte e três.

Letícia Dresch

---

Aline Martini

---

Natália Müller Abich

---

Cecilia Brasil Biguelini

---

Cleonei Antonio Cenci

---

Luiza Pieta

---

Giovani Forgiarini Aiub

---

Vanderlei Ernani Lange

---

Greice Daniela Back

---

Marcelo Lima Calixto

---

Adriano Silva Arrà

---